

## ATA DE REUNIÃO

## ATA DA 728ª REUNIÃO DO CONSELHO SETORIAL PLENO DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos vinte e nove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniu-se, de modo remoto via aplicativo Microsoft Teams, o Conselho Setorial Pleno do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, em videoconferência, sob a presidência do senhor Diretor professor Edvaldo da Silva Trindade. Presente o senhor Vice-Diretor, professor Emanuel Maltempi de Souza. Presentes os(as) professores(as) Chefes de Departamento Julimar Luiz Pereira, Katya Naliwaiko, Ana Carolina Brandt de Macedo, Rodrigo Vassoler Serrato, Lupe Furtado Alle, Édison Luiz Prisco Farias, Bruno Jacson Martynhak, Edneia Amancio de Souza Ramos Cavalieri e Gedir de Oliveira Santos. Presentes o Suplente do Departamento de Farmacologia, professor Aleksander Roberto Zamprônio e o Decano do Departamento de Zoologia, professor Claudio José Barros de Carvalho; a Coordenadora do Curso de Biomedicina, professora Débora do Rocio Klisiowicz e o Coordenador do Curso de Educação Física, professor Fabrício Cieslak; a Vice-Coordenadora do Curso de Fisioterapia, professora Natalia Boneti Moreira e o Vice-Coordenador do Curso de Ciências Biológicas, professor Marco Antonio Ferreira Randi; a Representante dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação, professora Daniela Fiori Gradia e as Representantes dos servidores técnico-administrativos Ana Paula Chiaverini e Elis Regina Ribas; a Representante dos acadêmicos do Curso de Biomedicina, discente Stella Schuster da Silva. Ausentes as representações acadêmicas dos Cursos de Ciências Biológicas, Fisioterapia e Educação Física. Presentes como convidados o representante do Setor de Ciências Biológicas junto ao CEPE, professor Ricardo Fernandez Perez, a representante junto ao COPLAD professora Patrícia do Rocio Dalzoto; a Suplente da Chefia do Departamento de Botânica, professora Valéria Cunha Muschner; a Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia, Parasitologia e Patologia, professora Larissa Magalhães Alvarenga e a Bióloga Paula Aparecida Federiche Borges Bassi. Com número legal de membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a sessão, de forma virtual considerando a pandemia do coronavírus (SARSCoV-2) e a evolução do quadro de casos de infecção no Brasil e a Portaria n.º 836/2021/REITORIA, que estabelece diretrizes outras providências a respeito da e pandemia coronavírus. Inicialmente a reunião contou com a participação da Unidade de Creditação da UFPR/PROEC, coordenada pela professora Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares, com apoio administrativo das servidoras técnico-administrativas Patricia Haendel de Oliveira Mota e Thaís da Silva Souza, e da representante da PROGRAD, Melissa Reichen. Estiveram presentes nesse momento os membros do Comitê Setorial de Extensão, Teresa Cristina Cesar Ogliari, Sibelle Trevisan Disaró, Setuko Masunari, Simone Benghi Pinto e Daniel Pacheco Bruschi e também a Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas, professora Erika Amano, como convidada por estar em período de férias. Foram apresentadas questões da Creditação da Extensão, que é a inserção de práticas pedagógicas extensionistas nas matrizes curriculares dos cursos de graduação (obrigatório 10% de extensão em seus currículos) e pós-graduação (se desejarem, não é obrigatório) por meio de ações extensionistas em programas e projetos de extensão. A alteração do Projeto Pedagógico do Curso deve ser adaptado a partir das Coordenações, por meio do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e com a participação do Comitê Setorial de Extensão, conforme Resolução 86/20-CEPE que trata da Creditação da Extensão na UFPR, cujo prazo para aprovação é até 31/12/2022 no Ministério da Educação. Finalizada a apresentação, a professora Sandramara comentou sobre a plataforma SIGA, que tem dificultado muito o andamento dos processos, sendo urgente a melhoria dessa plataforma. O senhor Presidente destacou a necessidade de melhoria no SIGA; recomendou que tanto a PROEC como a PROGRAD discutam a destinação de recursos para saídas

de campo vinculados aos projetos de extensão e comentou que essa discussão está vindo já há algum tempo e o prazo de 31/12/2022 parece distante mas é preciso ser discutido e elaborado o PPC de forma adequada e em tempo hábil, pois são várias instâncias para aprovação. A professora Sandramara disse que a PROEC está elaborando edital de FDA específico para a extensão específicos para a regularização da extensão, para destinação de recurso. Destacou que o financiamento deve ser diferenciado pois terão projetos de extensão vinculados com a graduação e outros isolados. Com a palavra livre vários Conselheiros se manifestaram, expondo suas dúvidas, suas experiências e comentando a importância que a extensão possui e que com o programa de creditação da extensão têm ajudado para a divulgação da extensão na UFPR. A professora Sandramara esclareceu as dúvidas, agradeceu o espaço e o compartilhamento de experiências com os membros deste Conselho e destacou a importante participação dos técnico-administrativos neste programa. O senhor Presidente agradeceu a presença da Unidade de Creditação/PROEC, bem como agradeceu a participação dos membros do Comitê Setorial de Extensão. Dando sequência houve o relato das Câmaras Setoriais, 1ª, 2ª e 3ª, realizadas em 01/10, 08/10 e 15/10, respectivamente. Com a palavra o Conselheiro Édison Prisco, Presidente da 1ª Câmara do Conselho Setorial disse que foram aprovados por unanimidade os seguintes processos: 052523/2021-04, de homologação do processo eleitoral para escolha do Conselho de Administração do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva; 041604/2021-71, de homologação do "ad-referendum" da aprovação de aditamento de valor do projeto de pesquisa "Planejamento, Avaliação e sistemas Municipais de Esportes", do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva e foi aprovada a indicação da Conselheira Katya Naliwaiko como Vice-Presidente da 1ª Câmara do Conselho Setorial. Em seguida o Conselheiro Julimar Pereira, Vice-Presidente da 2º Câmara disse que foram aprovados por unanimidade os seguintes processos: 042840/2021-12, de homologação do resultado do teste seletivo para professor substituto vinculado ao Departamento de Genética; 080337/2019-32, de homologação do resultado do concurso público para a carreira do magistério superior vinculado ao Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular; 051789/2021-21, de homologação do resultado da eleição para escolha de coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia, Parasitologia e Patologia e 056401/2021-89, de proposta de data e universo eleitoral para eleição para escolha de chefia e suplência do Departamento de Zoologia. Na sequência o Conselheiro Bruno Martynhak, Presidente da 3º Câmara, disse que foram aprovados por unanimidade os seguintes processos, 034267/2021-65, de homologação do resultado da 3ª etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da professora Renata Rodrigues Gomes, do Departamento de Patologia Básica e 045921/2021-66, de apreciação do Plano de Trabalho do Projeto de extensão de testagem da comunidade universitária através da técnica RT-qPCR. No item 4 da Pauta, o senhor Presidente disse que a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Setorial, realizada em 08/10/2021 será analisada na próxima reunião ordinária deste Conselho. Colocada em apreciação as Atas da 727ª Reunião do Conselho Setorial Pleno, realizada em 24/09/2021 e a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Setorial, realizada em 13/09/2021 e após discussão colocadas em votação, ambas foram aprovadas por unanimidade, sem ressalvas. Passando à ORDEM DO DIA, na discussão dos itens, 5.1. Proc. 23075.040546/2021-68 - Relatório Parcial de Atividades da Empresa Júnior do Curso de Ciências Biológicas 2021/1- ECOS – Consultoria Ambiental Jr. Relator: Conselheiro Marco Antonio Ferreira Randi, que disse que a ECOS - Empresa Júnior do Curso de Ciências Biológicas da UFPR apresentou relatório de atividades relativas ao primeiro semestre de 2021 à professora supervisora, Marcia Mendes Marques, que emitiu parecer favorável à sua aprovação. O relatório foi, posteriormente, apreciado pelo Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, após apresentação oral realizada por membros da ECOS, onde foi aprovado. Disse que a constituição e o funcionamento das empresas Júniores no âmbito da UFPR estão vinculados à Resolução 68/16-CEPE. A ECOS tem concentrado esforços em regularizar as pendências de anos anteriores e apresentou relatório em acordo com os preceitos da referida resolução. Na sequência emitiu o seguinte parecer: "Sou, portanto, de parecer favorável à aprovação do relatório de atividades do primeiro semestre de 2021 da ECOS - Empresa Júnior do curso de Ciências Biológicas.". Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. 5.2. Proc. 23075.040833/2021-78 – Solicitação de análise e aprovação do ajuste curricular: disciplinas espelho de monografia a serem ofertadas pelo Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação (ET078 e ET079) e pelo Departamento de Planejamento e Administração Escolar (EP155 e EP156) do Setor de Educação, para o Curso de Educação Física Licenciatura. Relatora: Conselheira Natália Boneti Moreira, que disse que o presente processo refere-se à solicitação de criação de disciplinas espelho para o curso de graduação em Educação Física Licenciatura. As disciplinas espelho

de Seminário de Monografia A e Seminário de Monografia B serão ofertadas pelo Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação e pelo Departamento de Planejamento e Administração Escolar. Na sequência emitiu o seguinte parecer: "Após análise da proposta do curso de Educação Física, estando o processo devidamente instruído e de acordo com a legislação vigente, meu parecer é FAVORÁVEL para criação de disciplinas espelho para monografia do curso de Educação Física Licenciatura da Universidade Federal do Paraná.". Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. 5.3. Proc. 23075.055458/2021-61 — Solicitação de apreciação da minuta do regimento interno do Centro de Tecnologias Avançadas em Fluorescências - CTAF. Relatora: Conselheira Katya Naliwaiko, que disse que o Centro de Tecnologias Avançadas em Fluorescência constitui um laboratório de apoio à pesquisa científica, na obtenção de dados e imageamento de células e tecidos pelo emprego de técnicas de estudos baseadas em fluorescência. Segundo Regimento Interno do Setor de Ciências Biológicas, Resolução 33/19 COPLAD, em seu artigo 1º, inciso VIII, alínea (c), constitui órgão auxiliar deste Setor. Disse que para a prestação continuada de assistência científica ao corpo de pesquisadores do Setor de Ciências Biológicas e da UFPR, o centro alberga equipamentos de alta performance, especificidade e alto custo, a saber: seis microscópios, dois citômetros de fluxo e duas estações de trabalho para edição e análise de imagens, obtidos primordialmente pelo emprego de recursos oriundos de editais multiusuários FINEP e/ou da CAPES. Ressaltou que dada a origem dos recursos o Centro apresenta funcionamento e suporte em caráter multiusuário, necessitando assim de equipe técnica capacitada para operacionalidade do parque de equipamentos e supervisão continuada da equipe técnica para planejamento estratégico de atendimento, manutenções e modernização da unidade. Atualmente a Coordenação da unidade é desempenhada pela professora Carolina Camargo de Oliveira e dada sua constituição, onde estão alocados equipamentos de configuração ímpar e exclusiva, o CETAF constitui centro de referência em obtenção de imagens e dados em Curitiba e no Paraná, atendendo não somente pesquisadores da UFPR, mas também se dispondo à prestação de serviços a outras instituições envolvidas na pesquisa científica e no ensino. Uma vez reconhecida a importância do CTAF, torna-se imperativa a consolidação de um regramento para assegurar o adequado funcionamento, manutenção e assistência continuada aos equipamentos, bem como assegurar o compromisso na continuidade dos objetivos e valores propostos pela unidade, mas especialmente do planejamento estratégico quando da substituição de seus gestores e coordenadores. Na sequência emitiu o seguinte parecer: "Considerando o disposto no Regimento interno do Setor de Ciências Biológicas da UFPR (Art.1º, inciso VIII, alínea c); o mérito da unidade na prestação de atendimento especializado e suporte científico aos pesquisadores da UFPR; a necessidade de assegurar o funcionamento e atenção continuada à unidade, de forma regular; Sou de parecer favorável à aprovação da minuta de regimento interno do Centro de Tecnologias Avançadas em Fluorescência, do SCB.". Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. 5.4. Proc. 23075.056200/2021-81 – Proposta de Data e Universo Eleitoral para realização de eleição para escolha de Chefe e Suplente de Chefe do Departamento de Fisiologia. Relator: Conselheiro Rodrigo Vassoler Serrato, que disse que haja vista a proximidade do término do mandato de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Fisiologia, a Plenária Departamental deu início ao processo de instauração de novas eleição onde foram aprovados, por unanimidade, os membros que compõe a Comissão Eleitoral, a saber: professora Ana Lúcia Tararthuch (Presidente), Rogério Waenga (representante técnico-administrativo) e Suelen Cristina Soares Baal (representante discente). Na ocasião também foram definidos o universo de votantes que será composto pelos servidores docentes e técnicoadministrativos lotados e em atividade no Departamento de Fisiologia, bem como pelos discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Fisiologia. A presidente da Comissão Eleitoral reitera em seu despacho o universo de votantes, bem como da data e horário para a realização do pleito no dia 03 de Dezembro de 2021, das 8h00 às 17h00, a ser realizada de forma remota via Sistema de Eleição Online do Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT). Na sequência emitiu o seguinte parecer: "Estando o processo devidamente instruído e em consonância com as exigências das Resoluções no. 01/13-BL e 01/20-BL, dou parecer FAVORÁVEL à solicitação da Presidente da Comissão Eleitoral para abertura das inscrições das chapas e realização do processo de eleição para Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Fisiologia nas datas e horários indicados.". Colocado o parecer em discussão е posterior votação, 0 mesmo foi aprovado por unanimidade. 5.5. Proc. 23075.065357/2020-17 – Proposta de alteração de membro de Banca Examinadora para o Concurso Público para provimento de cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, vinculado ao Departamento de Biologia Celular, área de conhecimento: Biologia Celular e Tecidual (EDITAL № 113/20-

PROGEPE). Relator: Conselheiro Gedir de Oliveira Santos, que disse que na reunião do Conselho Setorial realizada no dia 24 de setembro de 2021 foi aprovado, por unanimidade, os membros da banca examinadora para o Concurso Público para provimento de cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, vinculado ao Departamento de Biologia Celular o qual resultou no edital № 34/2021-BL e que a chefia do referido Departamento relata que, durante o início dos procedimentos relacionados a composição da Banca, uma das professoras titulares declinou de participar do concurso por questões particulares e esclarece que o nome da professora Juliana Ferreira de Moura, aprovado pela plenária departamental como membro suplente, passará a integrar a Comissão Julgadora como titular em substituição à professora Larissa Alvarenga. Na sequência emitiu o seguinte parecer: "Estando o processo devidamente instruído, sou favorável a alteração de membro de Banca Examinadora para o Concurso Público para provimento de cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, vinculado ao Departamento de Biologia Celular, área de conhecimento: Biologia Celular e Tecidual (EDITAL Nº 113/20-PROGEPE).". Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. 5.6. Proc. 23075.066898/2020-62 - Homologação do "ad-referendum" referente à aprovação de novo período para realização das provas do Concurso Público para provimento de cargo de professor da carreira do magistério superior, vinculado ao Departamento de Educação Física, área de conhecimento: Comportamento Motor: Desenvolvimento Motor, Controle e Aprendizagem Motora (Edital 113/20-PROGEPE). Relatora: Conselheira Cristina Jark Stern, que emitiu o seguinte parecer, o qual foi lido pelo Conselheiro Aleksander Roberto Zamprônio: "Estando o processo devidamente instruído, sou de parecer favorável à homologação do "ad referendum" referente à alteração do período para início das provas do Concurso Público para Professor da Carreira do Magistério Superior vinculado ao Departamento de Educação Física, área de conhecimento: comportamento motor: desenvolvimento motor, controle e aprendizagem motora para a segunda quinzena de novembro." Consta da análise que no dia 22 de outubro de 2021, foi publicado o Edital 38/2021-BL, no qual o Presidente do Conselho Setorial, aprovado "ad-referendum" do Conselho Setorial, a alteração do período previsto para início das provas para o referido Concurso Público para segunda quinzena do mês de novembro do ano de 2021, devido a pandemia da Covid-19. Colocado o parecer da Conselheira relatora em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. 5.7. Proc. 23075.066898/2020-62 - Proposta de Data e Banca Examinadora para o Concurso Público para provimento de cargo de professor da carreira do magistério superior, vinculado ao Departamento de Educação Física, área de conhecimento: Comportamento Motor: Desenvolvimento Motor, Controle e Aprendizagem Motora (Edital 113/20-PROGEPE). Relatora: Conselheira Cristina Jark Stern, que emitiu o seguinte parecer, o qual foi lido pelo Conselheiro Aleksander Roberto Zamprônio: "No dia 22 de outubro de 2021, foi aprovado em plenária do Departamento de Educação Física, um novo período para a realização do concurso, bem como a indicação dos nomes da banca avaliadora. As provas ocorrerão de modo presencial aos candidatos e aos membros da UFPR da comissão avaliadora e de modo remoto aos membros externos dessa comissão. Os 42 candidatos realizarão as provas nas dependências do Departamento de Educação Física respeitando os protocolos de biossegurança da Universidade. A nova data para o concurso ficou entre os dias 22 de novembro e 08 de dezembro de 2021 e a banca avaliadora será composta pelos seguintes professores: Titulares da UFPR: Prof. Dr. FABRÍCIO CIESLAK – UFPR/Departamento de Educação Física; Prof. Dra. ADRIANA INÊS DE PAULA – UFPR/Departamento de Educação Física; Profa. Dra. SILVIA LETÍCIA PAVÃO RAGO – UFPR/Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia; Titulares externos à UFPR Prof. Dr. LUIS AUGUSTO TEIXEIRA - Universidade de São Paulo, Escola de Educação Física e Esporte da USP; Profa. Dra. ISABEL DE CAMARGO NEVES SACCO - Universidade de São Paulo, Departamento de Fisioterapia Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional; Suplentes: Prof. Dr. FERNANDO MARINHO MEZZADRI - UFPR - Departamento de Educação Física; Profa. Dra. ELISANGELA FERRETTI MANFFRA - Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Programa de Pós Graduação Em Tecnologia Em Saúde. No documento SEI 3981361, assinado em 29/10/2021, está a aprovação ad referendum do Departamento de Educação Física da indicação no Prof. Dr. GUANIS DE BARROS VILELA JUNIOR da UNIMEP para membro suplente da banca, uma vez que foi detectado o impedimento da Profa. Dra. ELISANGELA FERRETTI MANFFRA. Parecer: O processo está devidamente instruído e de acordo com as resoluções do CEPE 66/16-A e 31/21, assim, sou de parecer favorável à aprovação da indicação dos nomes que irão compor a banca avaliadora e do período de 22 de novembro à 08 de dezembro de 2021 para início das provas do Concurso Público para Professor da Carreira do Magistério Superior vinculado ao Departamento de Educação Física, área de conhecimento: comportamento motor:

desenvolvimento motor, controle e aprendizagem motora.". Colocado o parecer da Conselheira relatora por discussão e posterior votação, mesmo foi aprovado unanimidade. 5.8. 0 Proc. 23075.060621/2021-15 – Homologação do "ad-referendum" da aprovação de solicitação de afastamento do país, no período de 15 a 26 de novembro, do professor Claudio da Cunha, do Departamento de Farmacologia. Relator: Conselheiro Bruno Jacson Martynhak, que disse o professor Claudio da Cunha solicita afastamento do país para missão de trabalho referente ao convêncio CAPES/COFECUB, no período de 15/11/2021 a 26/11/2021 em Paris - França, na Paris-Sud University, destacando que o professor Roberto Andreatini ficará como responsável pelos encargos didáticos. Consta do processo a Carta Convite da professora Sylvie Granon, integrante do projeto. A natureza do afastamento será com ônus CAPES/COFECUB. Disse que a solicitação de afastamento do país foi aprovada "ad-referendum" da Plenária Departamental e do Conselho Setorial em função da exiguidade do prazo para o encaminhamento às instâncias superiores. Mencionou que segundo a PORTARIA Nº 722/REITORIA, DE 17 DE MARÇO DE 2020: Viagens internacionais a serviço no período de que trata o caput poderão ser autorizadas pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas mediante processo administrativo, devidamente instruído, contendo documentos e justificativa individualizada por viagem e segundo a INSTRUÇÃO NORMATIVA № 109, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020, SIPEC: poderá ser autorizada a realização de viagem internacional [...] mediante justificativa individualizada por viagem, permitida a delegação ao [...] ao titular da unidade com competência sobre a área de gestão de pessoas, portanto, a aprovação da excepcionalidade do afastamento ainda deve ser aprovada em instância superior ao Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas. Na sequência emitiu parecer favorável à homologação do "ad-referendum" do Conselho Setorial, o qual foi baseado em sua análise e parecer emitido em 26/10/2021. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. 5.9. Proc. 23075.058668/2021-19 – Homologação do "ad-referendum" da designação dos servidores docentes para compor a Comissão do Processo Seletivo - Edital n.º 06/2021-PROGEPE/CDP das inscrições do Setor de Ciências Biológicas - PORTARIA № 2099/2021-BL, de 14/10/2021. Relator: Conselheiro Bruno Jacson Martynhak, que emitiu o seguinte parecer: "O Edital nº 6/2021 da PROGEPE informa que a Comissão do Processo Seletivo (para classificação dos servidores interessados em afastamento integral para participação em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu ou Pós-doutorado) é determinada pelo Conselho Setorial ou pelo Departamento. Devido ao prazo, o diretor do Setor de Ciências Biológicas aprovou ad referendum do Conselho Setorial a seguinte comissão, conforme portaria 2099/2021-BL: Bruno Jacson Martynhak, Cristina Aparecida Jark Stern e Mirna Martins Casagrande. O email enviado pela PROGEPE informa que não houve inscrição de candidatos. Visto que eventuais impedimentos somente seriam observados após a inscrição dos candidatos (que não houve), sou de parecer favorável à homologação do ad referendum que designou a Comissão de Seleção.". Colocado o parecer da Conselheira relatora em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. 5.10. Proc. 23075.055450/2021-02 -Proposta de Comissão Eleitoral para eleição para escolha de representante docente (titular e suplente) do Setor de Ciências Biológicas, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE. Relator: Conselheiro Edvaldo da Silva Trindade, que comentou que o mandato dos atuais representantes, professores Ricardo Fernandez Perez e Joice Maria da Cunha (titular e suplente), encerra no dia 11/12/2021 e já estão no segundo mandato, portanto não poderão concorrer. Disse que para essa eleição terá que ser composta a comissão eleitoral, com a participação de três membros, após manifestações os professores Rodrigo Vassoler, Bruno Martynhak e Gedir de Oliveira se disponibilizaram para compor a comissão eleitoral. O senhor Presidente destacou que a Direção não participa das reuniões do CEPE e é de extrema importância pelas resoluções aprovadas que entram em debate neste conselho e os representantes atuais sempre buscam estar presentes para discutir e trazer os temas que estão em pauta no cepe para levar as propostas do Setor. Colocado o parecer em discussão, a Conselheira Elis Regina registrou que, se é uma representação do Setor de Ciências Biológicas junto ao CEPE, entende que os técnico-administrativos em educação e os discentes também devem ter direito ao voto e que levará essa proposta aos Conselhos Superiores. Colocado o parecer do relator em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Esgotados os itens da Pauta passou-se às Comunicações; 1) com a palavra o senhor Vice-Diretor falou sobre Autoavaliação Institucional 2021, para os docentes e técnicoadministrativos, que está disponível no link <a href="https://cpa.ufpr.br/portal/avaliacao2021/">https://cpa.ufpr.br/portal/avaliacao2021/</a> no período de 18/10 a 07/11/2021. A participação dos servidores é voluntária e as informações de acesso são codificadas e os dados coletados são anônimos. Reforçou a importância da participação do público para o autoconhecimento, planejamento e desenvolvimento institucional, com foco na melhoria da qualidade

e da relevância das atividades de ensino, pesquisa e extensão e futuramente na distribuição de recursos. Os representantes do Setor junto à CPA destacaram que a colaboração de todos é importante e que para os técnicos administrativos em educação a composição da média das questões da pesquisa, referentes ao atendimento à comunidade acadêmica, afetam nas notas de Avaliação Setorial e Avaliação Institucional, que compõem a nota da Avaliação de Desempenho dos TAEs no ano subsequente à aplicação da pesquisa. O professor Emanuel agradeceu os trabalhos realizados pelos membros setoriais, Conselheiros Bruno Martynhak, Débora Klisiowicz e Elis Ribas. O senhor Presidente fez os seguintes informes: 2) Portaria 836, de 19/11/2021 e Instrução Normativa 90, de 28/09/2021 que estabelecem orientações para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial. O senhor Presidente destacou que, conforme a legislação apresentada, não há mais trabalho remoto e a frequência deve ser registrada presencialmente. Pediu às chefias das unidades que repassem as orientações aos colegas de sua unidade e também solicitem o preenchimento das autodeclarações conforme cada caso previsto na Portaria 836 da Reitoria. 3) Processo de escolha de diretor e vice-diretor do Setor de Ciências Biológicas, disse que a Procuradoria Federal emitiu parecer e será debatido primeiramente na Comissão de Revisão e há expectativa de que haja reunião do Conselho Setorial para discussão de consulta e eleição para escolha de diretor e vicediretor, bem como indicação de comissão de consulta e comissão de eleição. 4) Orçamento: está em acompanhamento o processo sobre a troca dos forros no Setor e se espera que seja empenhado neste ano. Disse que a grande maioria dos itens foi empenhada e que aquisição das câmeras foi feita por carona, sendo aquisição de 48 unidades. O senhor Presidente disse que num próximo Conselho será discutido sobre o plano de segurança no Setor de Ciências Biológicas para a instalação dessas câmeras, comentou que foi adquirida "work station" para que todas essas imagens sejam processadas. 5) Inventário: alertou que o último dia para gerar o Termo de Inventário é até o dia 30 de outubro. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, Secretária da Direção do Setor de Ciências Biológicas, a qual após ser lida e aprovada será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 29 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO DA SILVA TRINDADE**, **DIR SETOR CIENCIAS BIOLOGICAS**, em 20/12/2021, às 09:32, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL MALTEMPI DE SOUZA**, **VICE-DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS BIOLOGICAS** - **BL**, em 20/12/2021, às 10:35, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO JACSON MARTYNHAK**, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA - BL**, em 20/12/2021, às 11:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEDIR DE OLIVEIRA SANTOS**, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BOTANICA - BL**, em 20/12/2021, às 11:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDNEIA AMANCIO DE SOUZA RAMOS CAVALIERI**, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA BASICA - BL**, em 20/12/2021, às 11:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LUPE FURTADO ALLE, CHEF DEPTO GENETICA, em 20/12/2021, às 11:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JULIMAR LUIZ PEREIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA - BL, em 20/12/2021, às 11:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por EDISON LUIZ PRISCO FARIAS, CHEF DEPTO **ANATOMIA**, em 20/12/2021, às 11:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ALEKSANDER ROBERTO ZAMPRONIO, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA - BL, em 20/12/2021, às 11:40, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por GABRIEL AUGUSTO RODRIGUES DE MELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 20/12/2021, às 11:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por NATALIA BONETI MOREIRA, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE FISIOTERAPIA, em 20/12/2021, às 12:00, conforme art. 1°, III. "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA CHIAVERINI, TECNICO DE **LABORATORIO AREA**, em 20/12/2021, às 12:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CAMILA MARCON, VICE / SUPLENTE COOORDENADOR DO CURSO DE GRADUACAO EM BIOMEDICINA, em 20/12/2021, às 14:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por FABRICIO CIESLAK, COORDENADOR DO CURSO **DE EDUCACAO FISICA**, em 20/12/2021, às 14:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por KATYA NALIWAIKO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR - BL, em 20/12/2021, às 14:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA BRANDT DE MACEDO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PREVENCAO E REABILITACAO EM FISIOTERAPIA - BL, em 20/12/2021, às 14:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ELIS REGINA RIBAS, TECNICO DE **LABORATORIO** AREA, em 21/12/2021, às 14:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ERIKA AMANO, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS) - BL, em 21/12/2021, às 15:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por DANIELA FIORI GRADIA, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM GENETICA, em 01/07/2022, às 05:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARTA MARGARETE CESTARI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 01/08/2022, às 16:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - BL, em 09/08/2022, às 16:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida <u>aqui</u> informando o código verificador **4135439** e o código CRC BC285166.

Referência: Processo nº 23075.031867/2020-91

SEI nº 4135439